



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) - site: [www.santoantonioplatina.pr.leg.br](http://www.santoantonioplatina.pr.leg.br)

### PROJETO DE LEI Nº 20/2017

*Denomina Rua nesta Cidade.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva:

**Art. 1º.** – Fica denominada **Rua Cândida Correa Claro**, a atual Rua Projetada K do Conjunto Habitacional Santo Antônio da Platina II.

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2017.

  
**José Jaime Paula Silva**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 1260/2017

Data 06/10/17 às 16 h 55 min

Nome Denis



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"  
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220  
email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) - site: [www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br)

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2017

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;

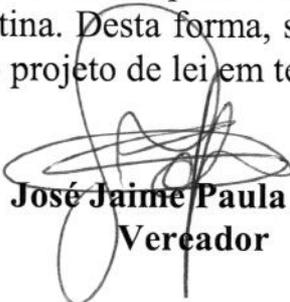
A propositura de projeto de lei para nomear ruas no município é de competência dos vereadores, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Cabe salientar que a votação do Projeto de Lei, ora apresentado, deverá ser por escrutínio secreto, conforme dispõe no artigo 202 do Regimento Interno.

A homenageada, Sra. Cândida Correa Claro era filha de Joaquim Correa da Cruz e Maria José do Prado. Viúva do saudoso Ulisses Claro de Oliveira, já falecido, união da qual tiveram 5 filhos, sendo eles: Wanda, Walter, João, Marysther e Ângela Maria.

Infelizmente a Sra. Cândida veio a falecer no dia dezoito de janeiro de 2010, às 11h50min, no Hospital do Coração, em Londrina, aos 87 anos de idade.

Portanto, a presente propositura é uma singela homenagem à memória desta personalidade e a todos os seus familiares que aqui fixaram raízes e continuam trabalhando em prol do desenvolvimento do Município de Santo Antônio da Platina. Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto de lei em tela.

  
**José Jaime Paula Silva**  
Vereador



# República Federativa do Brasil

1º Ofício de Registro Civil - 6º Tabelionato de Notas

Estado do Paraná - Comarca de Londrina

*Eduardo Marques de Souza Pires*

Oficial Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos do 1º Ofício da Sede da Comarca Privativo do Registro de Emancipações, Interdições, Ausências e Sentenças de Divórcio

RUA PIO XII, 65 - FONE: (43) 3323-7743

Folha: 125

Termo: 053033

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome  
**CANDIDA CORREA CLARO**

Matrícula

079889 01 55 2010 4 00091 125 0053033 53

OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR  
TABELIONATO ROCHA: C-89  
Certidão que a autenticação encontra-se no verso da matrícula.

Sexo <b>Feminino</b>	Cor <b>Branca</b>	Estado civil e idade <b>Viúva, 87 anos **</b>
Naturalidade <b>Santo Antonio da Platina-PR **</b>	Documento de identificação <b>3.936.324-0 SSP/PR **</b>	Eleitor <b>Ign</b>
Filiação e residência <b>JOAQUIM CORREA DA CRUZ e MARIA JOSÉ DO PRADO, residente e domiciliada Rua João Piccinin, 120, em Londrina-PR **</b>		
Data e hora do falecimento <b>Dezoito de janeiro de dois mil e dez, às 11h 50min **</b>		Dia <b>18</b>
Local do falecimento <b>Hospital do Coração, em Londrina-PR **</b>		Mês <b>01</b>
Causas <b>Choque Séptico, Pneumonia, Tumor Metastático Pulmão **</b>		Ano <b>2010</b>
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Cemitério São Pedro, Londrina-Pr **</b>	Declarante ..... **	
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito <b>Dr. PETERSON FABIANO BUSSADORI, CRM nº 19333 **</b>		
Observações / Averbações <b>.. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 13128934-5, CPF/MF nº 533.569.509-91, Título de Eleitor nº 0321181406-71. Era viúva do Sr. ULISSES CLARO DE OLIVEIRA, conforme óbito lavrado no 2º Ofício de Registro Civil, desta Comarca, sob livro C-13, folhas 182 e nº 7984. Deixa 05 (cinco) filhos e não deixa bens à inventariar. Emolumento: Isentos</b>		
Nome do Ofício <b>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 6º TABELIONATO DE NOTAS</b>		
Oficial Registrador <b>Eduardo Marques de Souza Pires - Titular</b>		
Município / UF <b>Londrina - Estado do Paraná</b>		
Endereço <b>Rua Pio XII, 65. CEP: 86.020-130 Email: cartoriopires@cartoriopires.com.br Fone: (43)3323-7743</b>		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Londrina-PR, 19 de janeiro de 2010.

*Argemiro Donadio Junior*  
Argemiro Donadio Junior  
Escrevente



